

CONSELHO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA(CSFA)

Ata da 21ª Reunião Ordinária

Data / hora: dia 15/08/23, 10:00hrs

Local: 2º andar do Prédio Anexo do Palácio Guanabara

Conselheiros Presentes: José Carlos dos Santos Araújo (AGENERSA); Bruno Jorge Vaz Sasson (IRM); Maurício Silva Knoploch dos Santos (IRM); Daniela Gaió Martins (Poder Concedente); Vinícius do Santo Silva (Poder Concedente); Humberto de Mello Filho (CEDAE); Tatiana Vaz Carius (Águas do Rio 1); Lucas Tadeu BergamimArrosti (IGUÁ); Eric WormannMaffazzioli (IGUÁ); Claudino Vitor Rocha do Espírito Santo (Rio Mais Saneamento).

Participantes eventuais:Fernando Mota (Águas do Rio 4); Philipe Campello Costa Brondi da Silva (INEA).

Ponto 1. Verificação do quórum regimental. Às 10:10hrs, o Presidente do CSFA verificou o quórum regimental e declarou aberta a reunião. **Ponto 2. Discussão da Ata da 20ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária.**A ata da 3ª Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade. Quanto à 20ª Reunião Ordinária, IGUÁ se desculpou pelo atraso no envio de suas observações, mas foi aprovada por unanimidade na sequência, também com as demais contribuições. **Ponto 3. Presença do Presidente do INEA (Philipe Campello).**Cedae expôs que teve que reduzir a vazão em razão da qualidade da água, razão pela qual foi deliberado um convite ao INEA onde se solicitou informações sobre o trabalho de controle realizado em relação ao Rio Queimados e outros envolvidos na captação. Presidência ressaltou que a suspeita é que indústrias estariam jogando dejetos, a partir do Polo Industrial de Queimados. Presidente do INEA iniciou a apresentação do Programa Alga (anexo), iniciando com a diferenciação entre os 2 (dois) principais problemas: a parte industrial, aqui tratada, e a via difusa (ligações clandestinas e falta de saneamento básico), de modo que afirmou ser a questão industrial de mais fácil controle do que a poluição difusa, pois é mais esporádica e identificada com maior facilidade por conta do tamanho das plantas. Explicou, ademais, que o programa foi criado tanto para fazer o acompanhamento do licenciamento, quanto para realizar o monitoramento dos lançamentos. Ademais, expôs que o programa também contempla convênios de cooperação técnica com os municípios para fins de capacitação, instrução e de monitoramento, assim como alinhamento de

parâmetros técnicos. Em específico, mencionou que já foram firmados acordos para acompanhamento de licenciamento com os municípios de Miguel Pereira, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, sendo que Nova Iguaçu ainda está em andamento. Informou que também iniciou um programa de capacitação para o pós-licenciamento. Ressaltou, ademais, que o foco do Projeto é a qualidade do lançamento de efluentes nos corpos hídricos que compõem o sistema, explicando o procedimento. Explicou que os 2 (dois) casos da semana anterior seriam de licenciamento municipal, de modo que houve uma atuação supletiva do INEA, com base na Lei 140/2011 e já foi identificado, sendo que o relatório está em fase de conclusão para entrega ao município para fins de condução, caso julgue a si competente, do contrário, será conduzido pelo próprio INEA. Destacou a importância da participação dos municípios, principalmente no monitoramento das ocupações irregulares reincidentes. Águas do Rio também expôs dificuldades com relação ao tópico, opinando que o tema enseja um enfrentamento da problemática de forma mais estruturante. Na mesma linha, a Presidência informou que a questão é histórica e mais ampla, envolvendo de reassentamentos que não foram resolvidos. Poder Concedente ressaltou que o reassentamento deve ser acompanhado pelo monitoramento, que é de competência municipal, mas que, neste momento, o grupo deve pensar medidas para dar apoio a resolução do problema. Presidente do INEA lembrou que possui competência concorrente de Poder de Polícia para promover a demolição, até a construção do teto, quando, a partir de então, passa a prescindir de uma decisão judicial, mas que o problema é que enfrenta um sistema de invasões bem organizado. Informou, ainda, que está atuando de maneira coordenada com o MPERJ e com o Comitê de Bacias e que estão trabalhando na elaboração de um observatório. Por fim, se colocou à disposição e convidou o grupo a participar também da governança. IRM propôs a criação de uma governança voltada ao monitoramento. Presidência esclareceu que a função do IRM e do INEA é de planejamento e monitoramento, enquanto a remoção das ligações seria obrigação contratual das concessionárias. Discutiu-se a influência negativa da ausência de uma política de resíduos sólidos, aliada a uma prática eficiente e o IRM lembrou que está elaborando o plano estratégico de abrangência metropolitana e deu atualizações sobre a tramitação do processo. Debateu-se sobre outros temas correlatos, como Resíduos Sólidos e Habitação. Por fim, IRM sugeriu coordenação e compartilhamento de dados para fins de alinhamento em nível de planejamento estratégico. Águas do Rio concordou. Presidência propôs a criação de um grupo técnico com IRM, Concessionárias, INEA e CEDAE com periodicidade

bimestral, sugerindo que a coordenação fique com o primeiro. IRM disse que proporá agenda. IGUÁ questionou se a Prefeitura tem usado os dados georreferenciados do INEA para a análise sobre os critérios técnicos para seleção de áreas irregulares elegíveis a recepção de investimentos da rubrica específica. Presidente do INEA respondeu que possivelmente, mas que, questionado pelo Poder Concedente, acha a checagem válida. Em conclusão sobre o tópico, Presidência do INEA reforçou que está à disposição para atuar no exercício de Poder de Polícia, além de colaborar em outras ações. IRM reforçou que está à disposição para articular com as prefeituras metropolitanas e que aceita assumir a coordenação do grupo.

Ponto 4. Informes sobre as reuniões acerca dos investimentos operacionais e manutenção periódica (Acompanhamento dos Planos). Águas do Rio afirmou que a ausência de um plano consolidado de manutenção e operação do sistema *upstream* gera uma insegurança jurídica e questionou sobre quando ficaria pronto. Presidência lembrou que a CEDAE não permanecerá na reunião devido a uma reunião extraordinária de diretora da empresa ficando assim prejudicado o item em discussão. IGUÁ disse que a CEDAE ficou de montar e apresentar e lembrou que esta está contratando uma empresa que ficaria com esse encargo. IRM questionou se o plano do *downstream* está definido e solicitou acesso. Igua esclareceu que cada concessionária tem o seu e que acredita ser possível o acesso. Presidência propôs incluir o cronograma de manutenções do *upstream/downstream* nas reuniões do Grupo de Trabalho anteriormente mencionado e que fará contato com a CEDAE para alinhar uma agenda.

Ponto 5. Discussão sobre o Plano Verão 2023/2024 (atualização e resultado da reunião). Presidência questionou se a reunião teve algum resultado. Foi informado que a IGUÁ solicitou mais tempo em razão da ausência de dados da Rio Mais no CCO. Rio Mais contestou dizendo que dados no CCO não têm nenhuma interface com o Plano Verão. IGUÁ discordou dizendo que os dados são relevantes para a tomada de decisão sobre a definição das manobras. Rio Mais afirmou, ainda, que está passando, de hora em hora, as informações para o CCO, e que estas não estão espelhadas em tempo real por uma limitação técnica do CCO. IGUÁ asseverou que não discutirá o Plano Verão sem os dados de vazão, tendo a mesma postura do ano passado. Presidência disse que, nesse cenário, a CEDAE elaboraria e a decisão ficaria a cargo do IRM.

Ponto 7. Reunião com a Light. Poder Concedente disse que será realizado um alinhamento interno. Retirado de pauta.

Ponto 8. Implantação do CCO: informes. Os editais estão correndo. Rio Mais Saneamento perguntou ao IRM se as especificações técnicas dos medidores estão valendo.

IRM respondeu que fechará formalmente na próxima semana, mas o que está no SEI está consolidado por estar de acordo com as normas técnicas. **Ponto 9. Assuntos Gerais.** Cedae informou, quando ainda estava presente na reunião, que a parada do Laranjal será no dia 05/10, e a do Guandu, 16/11, previsão de 24 horas de parada. Presidente assinalou que o Presidente da AGENERSA solicitou, formalmente, as atas do CSFA com a pretensão de arquivamento, conforme estabelecido pelo contrato, sendo uma questão interna da Agência. Rio Mais consignou, novamente, que não está se negando a subir os dados, que estão sendo enviados diariamente, sendo, portanto, um problema específico do CCO, de modo que não será atribuído à Concessionária qualquer atraso no Plano Verão, até porque entende que não há uma relação de dependência entre os temas. A Iguá sugeriu que a Rio Mais direcionasse os dados ao IRM, e ele enviasse aos demais blocos conforme fluxo realizado anteriormente. IRM sugeriu envolver o Gerente-Geral no assunto para coordenar esse fluxo de dados. **Ponto 10. Próxima reunião ordinária dia 19/09, 10:00hrs: definição de local.** Mesmo local. Às 12:20hrs, Presidência declarou o encerramento da reunião.